



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 198

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Educação - CME	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 198

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.669, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora REGIANE APARECIDA TARDELLI RIBEIRO, no cargo de MERENDEIRA

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora REGIANE APARECIDA TARDELLI RIBEIRO, no cargo de MERENDEIRA, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2019

São José do Rio Pardo, 30 de agosto de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.673, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Membros para compor a comissão de Eleição da "CIPA" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão de Eleição da "CIPA", a ser constituída no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

- Ney Vasconcelos Vieira;
- Rita de Cássia Souza Paschoal;
- Edna Maria Correa;
- Paula Gomes de Souza;
- Tania Regina da Silva Paulo Monteiro;
- José Paulo de Aguiar.

Art. 2º - A investidura, na função de membro da equipe, não será gratificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 03 de setembro de 2019

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 103/19; CA= LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli EPP. PR=61/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 22.030,40 (vinte e dois mil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 198

Página 3 de 4

trinta reais e quarenta centavos). DA=04 de setembro de 2019. Nº 104/19 CA= Trema Brasil Eireli EPP. PR=61/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 19.821,40 (dezenove mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). DA=04 de setembro de 2019. Nº 105/19 CA= Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda EPP. PR=61/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 11.540,76 (onze mil quinhentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). DA=04 de setembro de 2019. Nº 106/19 CA= R. A. Manco Serviços Me. PR=61/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 13.531,61 (treze mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos). DA=04 de setembro de 2019. Nº 107/19 CA= TRS Suprimentos de Informática Eireli Me. PR=61/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 12.515,25 (doze mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). DA=04 de setembro de 2019; Nº 108/19 CA= Prospera Comercial e Importação – Eireli EPP. PR=61/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme

especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 19.454,88 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DA=04 de setembro de 2019;

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão presencial nº 60/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pó de café, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Almoxarifado Central, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Tiro de Guerra / Junta Militar, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde (CAPS), conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.871,50 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) à empresa Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me e, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Termo de Homologação

Pregão presencial nº 58/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo (pedrisco brita zero 5/16, pó de pedra 3/16 e pedra marroada), destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 05 de setembro de 2019

Ano II | Edição nº 198

Página 4 de 4

anexo I, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 72,68 (setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 18.170,00 (dezoito mil cento e setenta reais), item 03 no valor unitário de R\$ 70,92 (setenta reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 26.595,00 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais), item 05 no valor unitário de R\$ 71,60 (setenta e um reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais) à empresa Ana Paula Capello Xavier Me, item 02 no valor unitário de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 38.625,00 (trinta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 04 no valor unitário de R\$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 57.937,50 (cinquenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais) à empresa Construtora Simoso Ltda, e, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGA o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os Conselheiros Municipais de Educação Titulares e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 15.297/2019, e convida todos os Municípios para a IX Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, agendada para o dia 10 de setembro de 2019, às 15h, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02 | Centro – nesta Comarca.

Em pauta estarão assuntos de ordem deste Conselho.

Vale ressaltar que o Conselheiro Municipal que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá

proceder conforme determina o Art. 14 do Regimento Interno deste Colegiado. E ainda, aqueles se encontrarem em licença ou afastamento, deverão cumprir o que preconiza o Art. 15, do mesmo dispositivo.

São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

PRESIDENTE

CME

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Informe

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, informa através deste a lista dos candidatos que concorrem ao cargo de Membro do Conselho Tutelar para o mandato de 2020 a 2024.

A eleição será realizada no dia 06 de outubro de 2019 das 08h às 17h no Mercado Cultural localizado na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Centro.

Pode votar todo cidadão rio-pardense que já possua o Título de Eleitor. Para votar é obrigatória a apresentação do Título de Eleitor e RG ou CNH.

Candidatos em ordem numérica e alfabética:

- Nº 01. Amanda Darin Ramos
- Nº 02. Ana Caroline Mantovani (Cacá)
- Nº 03. Ana Lara Zanetti Gil (Lara Gil)
- Nº 04. Daniela Cafola Venezian
- Nº 05. Fabiana Mirandolla Linardo
- Nº 06. Luzia Ap. C. Perillo (Cidinha Perillo)
- Nº 07. Marcio Calsoni
- Nº 08. Maria Betânia Santos
- Nº 09. Mariana Machado Maia
- Nº 10. Mariane Dias
- Nº 11. Marília Souza
- Nº 12. Naiara Braz
- Nº 13. Nice M. Florindo Gaspari
- Nº 14. Patrícia Frigo
- Nº 15. Priscila Bombonato Capitelli
- Nº 16. Tayná Ribeiro